

RESOLUÇÃO N.º 1-2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 01/2024

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a **LEI Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que** dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 232/2024, de 30 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Recursos Vinculados da Assistência Social – 2024 referentes à Previsão Orçamentária Superávit Financeiro de 2023.

Ipiranga, 20 de fevereiro de 2024.

Mariana Aparecida Galvão

Presidente do CMAS

Portaria 255/2023